



Prefeitura Municipal de São João das
Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PROJETO DE LEI Nº 512/2017, de 29 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de São
João das Missões
Protocolado na Secretaria

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de São João das Missões para
o Exercício Financeiro de 2018 e dá
outras Providências".

Em 30.08.2017
Silene da Silva Soares

Assinatura

O Povo do município de São João das Missões, através de seus
representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - O orçamento do município de São João das Missões
para o exercício financeiro de 2018, compreendendo os orçamentos fiscal e de
seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e
entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da
constituição da república, estima a receita em R\$ 33.500.000,00 (trinta e três
milhões e quinhentos mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos
tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo
os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

| | |
|---------------------------|---------------|
| Receita Tributária | 829.000,00 |
| Receita de Contribuições | 1.585.000,00 |
| Receita Patrimonial | 343.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 |
| Receita de Serviços | 177.000,00 |
| Transferências Correntes | 29.711.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 82.000,00 |
| Sub Total | 32.727.000,00 |

RECEITAS DE CAPITAL

| | |
|--------------------------|---------------|
| Operações de Crédito | 20.000,00 |
| Alienações de Bens | 75.000,00 |
| Transferência de Capital | 3.970.000,00 |
| Sub Total | 4.065.000,00 |
| Receita Retificadora | -3.292.000,00 |
| Total Geral | 33.500.000,00 |

Art. 3º – A Despesa do Município de São João das Missões,
será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Castro Figueira de Souza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------|---------------|
| 01 - Legislativa | 1.202.000,00 |
| 02 - Judiciária | 165.000,00 |
| 03 - Essencial à Justiça 0,00 | |
| 04 - Administração | 3.952.000,00 |
| 05 - Defesa Nacional | 113.000,00 |
| 06 - Segurança Pública | 43.000,00 |
| 07 - Relações Exteriores | 0,00 |
| 08 - Assistência Social | 1.209.000,00 |
| 09 - Previdência Social | 1.503.000,00 |
| 10 - Saúde | 8.000.000,00 |
| 11 - Trabalho | 0,00 |
| 12 - Educação | 9.332.000,00 |
| 13 - Cultura | 1.046.000,00 |
| 14 - Direito da Cidadania | 0,00 |
| 15 - Urbanismo | 2.459.000,00 |
| 16 - Habitação | 178.000,00 |
| 17 - Saneamento | 294.000,00 |
| 18 - Gestão Ambiental | 102.000,00 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 0,00 |
| 20 - Agricultura | 586.000,00 |
| 21 - Organização Agrária | 0,00 |
| 22 - Indústria | 0,00 |
| 23 - Comércio e Serviços | 0,00 |
| 24 - Comunicações | 55.000,00 |
| 25 - Energia | 0,00 |
| 26 - Transportes | 815.000,00 |
| 27 - Desporto e Lazer | 300.000,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 1.766.000,00 |
| 99 - Reserva de Contingência | 380.000,00 |
| Total | 33.500.000,00 |

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo

| | |
|---|--------------|
| 01.01 - Camara Municipal | 1.202.000,00 |
| 02 - Asses. Espec. Coord. Geral Polit. P | |
| 02.01 - Asses.espec.coord.geral.polit.publi | 789.000,00 |
| 03 - Assessoria Jurídica | |
| 03.01 - Assessoria Juridica | 165.000,00 |
| 04 - Asses. Planej. e Controle Interno | |
| 04.01 - Asses. de Planej e Controle Interno | 108.000,00 |

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal


Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

| | |
|---|---------------|
| 05 - Sec. Mun. Administração e Finanças | |
| 05.01 - Secret.mun. de Admin. e Finanças | 4.541.000,00 |
| 06 - Secretaria Mun. de Educação | |
| 06.01 - Sec. Municipal de Educação | 9.332.000,00 |
| 07 - Sec Esporte e Juventude | |
| 07.01 - Sec. Esporte e Juventude | 266.000,00 |
| 08 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 08.01 - Fundo Municipal de Saúde | 8.000.000,00 |
| 08.02 - Serviços de Saneamento | 294.000,00 |
| 09 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social | |
| 09.01 - Secret. de Desenvolvimento Social | 318.000,00 |
| 09.02 - Fundo Municipal de Assist. Social | 783.000,00 |
| 09.03 - Fundo Mun. Criança e Adolescente | 108.000,00 |
| 09.04 - Fundo Municipal Habitação Popular | 178.000,00 |
| 10 - Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano | |
| 10.01 - Sec.mun.desenvolvimento Urbano | 3.313.000,00 |
| 11 - Sec. Desenv. Economico/sustentável | |
| 11.01 - Sec.munic.desenv.econ.e Sustentavel | 586.000,00 |
| 12 - Sec Mun. de Assuntos Indigenas | |
| 12.01 - Secretaria de Assuntos Indigenas | 701.000,00 |
| 13 - Sec. de Meio Ambiente e Turismo | |
| 13.01 - Sec de Meio Ambiente e Turismo | 161.000,00 |
| 13.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente | 95.000,00 |
| 14 - Sec. Municipal de Cultura | |
| 14.01 - Coord. Sec. Municipal de Cultura | 127.000,00 |
| 14.02 - Fundo Pres. Patrimonio Cultural | 893.000,00 |
| 15 - Inst Prev Sao Joao Das Missoes | |
| 15.01 - Inst Prev Sao Joao Das Missoes | 1.540.000,00 |
| Total | 33.500.000,00 |

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

| | |
|---|---------------|
| 1.1 - Pessoal e Encargos Sociais | 15.785.000,00 |
| 1.2 - Juros e Encargos da Dívida U-84 Síntese - Tecnologia e Informática Ltda. | 10.000,00 |
| 1.3 - Outras Despesas Correntes | 12.454.000,00 |
| Total | 28.249.000,00 |

DESPESAS DE CAPITAL

| | |
|-----------------------------|--------------|
| 2.1 - Investimentos | 4.500.000,00 |
| 2.2 - Inversões Financeiras | 1.000,00 |
| 2.3 - Amortização da Dívida | 370.000,00 |
| Total | 4.871.000,00 |

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal


Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| 9.9 - Reserva de Contingência | 380.000,00 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | 33.500.000,00 |

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, 29 de Agosto de 2017.


José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal


Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br